

SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÕES ADICIONAIS
PREGÃO ELETRÔNICO SRP SESC/MA Nº 0009/25- PG
LICITAÇÃO BB Nº 1067963

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios hortifruti e polpas de frutas para suprir as necessidades das unidades operacionais do Sesc Deodoro, Sesc Turismo e Projeto Mesa Brasil, pelo período de 12 (doze) meses, conforme Instrumento Convocatório e seus anexos.

O Serviço Social do Comércio, Departamento Regional no Maranhão, através da Comissão Permanente de Licitações – CPL, solicita da empresa **I A TORRES**, participante do certame em epígrafe, com base nos subitens **14.3** (*A Comissão Permanente de Licitação poderá, a seu exclusivo critério, a qualquer momento, solicitar ao licitante arrematante, por escrito, informações adicionais sobre a documentação e as propostas apresentadas. O não atendimento da solicitação no prazo estabelecido implicará, a critério da Comissão Permanente de Licitação, desclassificação do licitante.*), **14.4** (*A Comissão Permanente de Licitação poderá, a seu exclusivo critério, a qualquer momento, realizar diligência com o objetivo de esclarecer ou complementar a instrução do processo, e esclarecer erros formais e vícios sanáveis.*), **14.5** (*A Comissão Permanente de Licitação poderá, no interesse do Sesc/MA em manter o caráter competitivo desta licitação, relevar omissões puramente formais nos documentos e propostas apresentadas pelos licitantes. Poderá, também, realizar pesquisa via ambiente virtual, quando possível, para verificar a regularidade/validade de documentos ou fixar prazo aos licitantes para dirimir eventuais dúvidas. O resultado de tal procedimento será determinante para fins de habilitação.*) e **14.6** (*A Comissão Permanente de Licitação poderá, a seu exclusivo critério, a qualquer momento, solicitar aos participantes do certame, documento com o objetivo de comprovar a condição atendida pela licitante quando apresentada a proposta e os documentos para habilitação, que não foi juntado com os demais documentos por equívoco ou falha, o qual deverá ser solicitado e avaliado pela Pregoeira.*) do edital, as informações listadas a seguir:

I - A apresentação de nova proposta ajustada para os itens 19, 27 e 78, em conformidade com os subitens **6.3.1** (*Apresentar-se em 01 (uma) via, digitada ou datilografada, em papel timbrado com os dados da licitante: Razão Social, CNPJ, endereço, e-mail e telefone/fax; redigida de forma clara, especificando o objeto da licitação (descrição, quantidades, unidade de medida, valores, conforme ANEXO I) e a MARCA dos itens 21, 22, 23, 24, 25, 45, 46, 47, 56, 57, 71, 72 e 73, não podendo conter rasuras, borrões, entrelinhas, ressalvas ou emendas, devendo estar assinada pelo representante legal do licitante na última folha e rubricada nas demais.*) e **6.3.2** (*Deverá apresentar os preços unitários e totais arrematados, conforme SUBITEM 9.4.1 deste edital, considerando todos os componentes citados no SUBITEM 6.2.3 e considerar o pagamento conforme SUBITEM 6.2.4. Os preços unitários e totais deverão ser em moeda corrente nacional, devendo conter no máximo, 02 (duas) casas decimais, incluindo, obrigatoriamente, todas as despesas com encargos sociais, tributos, descontos, emolumentos, impostos, fretes, despesas diretas e indiretas em geral e demais condições de que sejam devidas em decorrência, direta e indireta, do fornecimento do objeto desta licitação.*) do edital, pois na proposta apresentada pela empresa, consta para os itens: **19**, quantidades divergentes do estipulado no Anexo I do edital, além de ter apresentado proposta ajustada no valor unitário de **R\$ 10,10** (dez reais e dez centavos) divergente do valor unitário arrematado que foi de **R\$ 10,00** (dez reais), o que impactou no valor total para o referido item e no valor total da proposta; **27**, quantidades divergentes do estipulado no Anexo I do edital; e **a confirmação do valor unitário do item 78**, pois o valor unitário apresentado na proposta ajustada para o referido item foi de **R\$ 14,00** (catorze reais), divergente do valor unitário arrematado que foi de **R\$ 22,35**, o que impactou no valor total do referido item e no valor total da proposta.

II - A apresentação de nova proposta ajustada para o item 48, em conformidade com os subitens **6.3.1 e 6.3.2** do edital, pois a empresa ofertou desconto para o referido item no valor estimado do Sesc de **R\$ 41,65** (quarenta e um reais e sessenta e cinco centavos); mas apresentou proposta ajustada no valor unitário de **R\$ 48,00** (quarenta e oito reais), impactando assim, no valor total do item e total da proposta.

As respostas às solicitações, poderão ser entregues na Sala da Comissão de Licitação, no Condomínio Fecomércio/Sesc/Senac, Edifício Francisco Guimarães e Souza, localizado na Avenida dos Holandeses, S/N, Quadra 24, Jardim Renascença II, CEP: 65075-650, São Luís - MA ou encaminhadas via e-mail (cpl@ma.sesc.com.br) até às **17h do dia 19 de maio do corrente ano**. O não atendimento da solicitação no prazo estabelecido implicará, a critério da Comissão Permanente de Licitação, a desclassificação da licitante.

São Luís - MA, 16 de maio de 2025.

Eline dos Santos Ramos
Pregoeira e Coordenadora da CPL